



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 193/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de representação o (a) Senhor (a) Amanda de Sousa Perpetuo no percentual de 100% (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a gratificação de representação, a partir de 01.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Abril de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12




GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE

